

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Tânia Mara Pinheiro Bezerra Araújo, Oficiala de Justiça-Avaliadora, em cumprimento ao respeitável mandado exarado do despacho do MM Juiz da 3ª Vara Cível de Taguatinga, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0005586-21.2006.8.07.0007, requerida por CONDOMÍNIO DA CHÁCARA 27-A DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES contra SÉRGIO DO VALE PEREIRA, após as realizações das diligências, vem apresentar o presente laudo nos seguintes termos:

- Direitos Possessórios relativos ao imóvel situado na **Rua 03-C, Chácara 27-A, Lote 10-A, Setor Habitacional Vicente Pires – DF**, 01 (Um) Terreno de, aproximadamente, 400,00 m<sup>2</sup>, contendo uma Casa com 01 (uma) Sala; 01 (um) Banheiro; 01 (uma) Suíte; 02 (dois) Quartos, Varanda e 01 (uma) Cozinha, pavimentada em cerâmica e forrada, que avalio em R\$ 270.00,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais);

**Total da avaliação:** R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

Metodologia: utilização de preços comparados de imóveis vendidos naquela rua, o que facilmente se verifica junto à WIMOVEIS, OLX e IMOBILIÁRIAS LOCAIS, além de corretores de imóveis que atuam naquela região, levando-se em consideração o estado geral do bem e seu real valor no mercado do Distrito Federal.

Águas Claras, 6 de agosto de 2019.



Tânia Mara Pinheiro Bezerra Araújo

Oficiala de Justiça - Avaliadora

Mat.: 315748 - n.º 783

X Recebi em  
19/08/2019  
[Handwritten signature]  
08:25h